



## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 6/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com os documentos que regem a contratação de bolsistas, na modalidade Colaborador Externo Graduado, para atuar na execução do Programa de Educação Emocional do IFRO, torna público o Resultado Preliminar das Inscrições do EDITAL Nº 6/2023/REIT - PROEN/IFRO, DE 20 DE JULHO DE 2023:

### 1. RESULTADO PRELIMINAR:

Nome completo	Campus/unidade no qual deseja concorrer à vaga	Análise Currículo
Angélica de Souza Lima	Campus Porto Velho Calama	45 pontos
Simône Gomes da Silva Santos	Campus Porto Velho Calama	31 pontos
Alessia Rodrigues Moura	Campus Porto Velho Calama	20 pontos
Pietra Cristina Barbosa Albuquerque	Campus Porto Velho Calama	11 pontos
Ana Maria Souza Martins	Campus Porto Velho Calama	10 pontos
Cristiane da Silva Lima	Campus Porto Velho Calama	10 pontos
Delmo Lima de Araújo	Campus Porto Velho Calama	10 pontos
Vanessa Caroline Ferreira Galvão	Campus Porto Velho Zona Norte	50 pontos
Andressa Hélen dos Santos Souza	Campus Porto Velho Zona Norte	31 pontos
Pricila de Souza Fernandes	Campus Porto Velho Zona Norte	25 pontos
Márcia Pacheco de Barros	Campus Porto Velho Zona Norte	8 pontos
Geisiane Meireles Rocha	Campus Porto Velho Zona Norte	0 pontos
Larice da Silva Luna Santos	Campus Porto Velho Zona Norte	0 pontos
Jéssica Souza dos Santos	Campus São Miguel do Guaporé	45 pontos
Elaine Regina da Silva	Campus São Miguel do Guaporé	14 pontos
Wanderson Ribeiro Lemes da Silva	Campus São Miguel do Guaporé	13 pontos
Elizângela Cabral Camargo	Campus São Miguel do Guaporé	4 pontos
Rita Priscila de Sousa Brum	Campus São Miguel do Guaporé	2 pontos

### 2. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Os recursos devem ser enviados ao e-mail: [csbpee@ifro.edu.br](mailto:csbpee@ifro.edu.br), na data de 18 e 19 de agosto de 2023, conforme cronograma do Edital.

2.2 Os candidatos poderão apresentar, durante o prazo de recurso contra o Resultado da análise de currículos, certificados ou documentos que comprovem os itens discriminados no ANEXO I- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2029112** e o código CRC **03E1F49D**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.007797/2023-13 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2029112